



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 131/2024/DER-GECON

Porto Velho, 12 de abril de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1], e tendo como base o **Parecer nº 688/2024/DER-CI** (0047640897), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 106/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO**, processo administrativo nº **0009. 075245/2022-24**, que tem por objeto a **Construção de ponte em estrutura mista (aço estrutural e concreto) sobre o Rio Corgão**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria nº 1996 de 02.08.2023

^[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 15/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 18/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047699685** e o código CRC **244C9C94**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.075245/2022-24

SEI nº 0047699685